



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 776, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037324/2018-81, resolve:

I – conceder progressão à servidora **DANIELLE OLIVEIRA DA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 1645274, professora do magistério superior, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 96
EM 28/05/19